



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 52/2025

Encaminhamento: Ao Presidente da Câmara Municipal de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Requer Justificativa de falta.

Autora Vereadora: Rita de Cássia Aparecida Faria.

A Vereadora acima, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Artigo 165, Inciso XI do Regimento Interno, vem requerer a Câmara Municipal de Pinhalzinho, a justificativa da falta ocorrida no dia 01 de abril corrente ano, na 9ª Sessão Ordinária, conforme Atestado médico Anexo.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2025.

Rita de Cássia Aparecida Faria
Vereadora